



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 131 /16 – CCJ

Altera os limites das Subunidades 02, 10 e 12 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 04 da Macrozona (MZ) 10, altera a destinação da Subunidade 10 da UEU 04 da MZ 10 para Área de Proteção do Ambiente Natural (APAN), cria Subunidades 13 e 14 na UEU 04 da MZ 10 e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

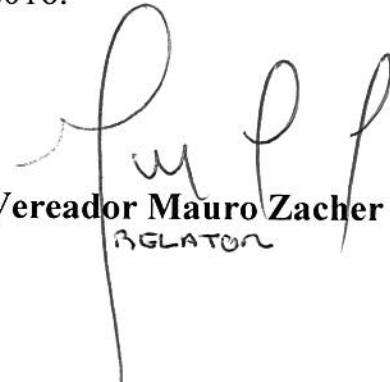
O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Proposição está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre.

Deste modo, não vislumbramos óbice formal para a alteração da legislação antes referida.

Isto posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2016.


Vereador Mauro Zacher
REGISTRO



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0542/16
PLL Nº 043/16
Fl. 2

PARECER Nº 131 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-5-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Cláudio Janta - Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal